Câmara Municipal de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO

Indicação N.º 538/96 Proc.

AUTOR: Valdir Cervelin

ASSUNTO: Indica pintura de obstáculos e sinalização

04.11.96

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Indico ao Exmo Sr. Prefeito Municipal, as providências que se fizerem necessárias, visando a pintura dos obstáculos existentes na Avenida 9 de Julho na vila de Paulópolis, como também a colocação de placas sem sinalizabdo os locais onde existem os obstáculos.

Referidos obstáculos estão sem pintura, fazendo com que o risco de acidente seja maior, não existindo também em alguns obstáculos as placas de sinalização.

Sala das Sessões,

Pompéia, 04 de novembro de 1.996.

Valdir Cervelin
Vereador

Of. 1577/96

PROTOCOLO
PROC. Nº 20832
04 / 11 / 96

Diretor da Secretaria